



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: juridico@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA Nº 20 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GURINHATÃ/MG."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ - MG, Sr. DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma fiscalização e controle adequados das condições sanitárias dos estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e demais atividades econômicas no município;

CONSIDERANDO a importância de garantir o cumprimento das normas de vigilância sanitária para a promoção da saúde pública e bem-estar da população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **TAYLON MICHEL ALVES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 2829, para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária no âmbito da Prefeitura Municipal de Gurinhata-MG, com as atribuições previstas pela legislação municipal, estadual e federal à área de vigilância sanitária.

Art. 2º O Fiscal de Vigilância Sanitária ora nomeado será responsável pela fiscalização e controle das condições sanitárias dos estabelecimentos e atividades que incidem sob a competência do município, assegurando o cumprimento das normas de saúde pública, higiene e segurança, em conformidade com as diretrizes dos órgãos de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: juridico@gurinhata.mg.gov.br

Art. 3º O servidor deverá atuar em estreita colaboração com as demais secretarias municipais e órgãos competentes, promovendo a efetiva fiscalização e aplicação das normas de vigilância sanitária, realizando inspeções, autuações e demais atos administrativos cabíveis.

Art.4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 24 de fevereiro de 2025.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE

Prefeito Municipal